

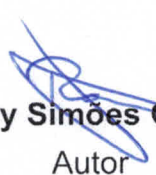


Aprovado
Em 05 / 09 / 2022
Presidente

Indicação nº 6 de 05 de Setembro de 2022

Requemos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja remetida a presente indicação ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO, para que envie a esta Casa Legislativa, projeto de lei que estabeleça o piso salarial municipal do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e das Parteiras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, bem como obedecendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.840/2017 que Dispõe sobre a redução da carga horária dos profissionais de enfermagem.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.


Vereador Rony Simões Gomes de Brito

Autor